LEI MUNICIPAL Nº 4.187, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 PRAÇA SIMONE RIBEIRO DA SILVA

 (\*1972 + 1995).

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA SIMONE RIBEIRO DA SILVA a atual Praça Francisco Ricardina de Paula, no Bairro Medicina.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.